

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956

e-mail: aab.luizhenriaue@tce.mt.aov.br

PROCESSO N° : 174149/2022 ASSUNTO : PENSÕES

REPRESENTADO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

RELATOR : AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE

MORAES DE LIMA

DECISÃO

1. Trata-se da análise de Revisão de Pensão por Morte de servidor vinculado ao Mato Grosso Previdência.

- 2. A 2ª Secex se manifestou pelo registro dos Atos sob exame.
- 3. Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas converteu a emissão de Parecer no Pedido de Diligência nº 213/2023, com a finalidade de citar o Gestor do Mato Grosso Previdência para que corrija a fundamentação legal dos Atos nºs 267/2022 e 527/2022, conforme abordado no mencionado Pedido de Diligência.
- 4. Com base no exposto, acolho o Pedido de Diligência para notificar o Gestor do Mato Grosso Previdência a fim de que proceda conforme sugerido ou manifeste-se acerca do solicitado pelo *Parquet* de Contas

Cuiabá-MT,14 de agosto de 2023.

(assinatura digital)¹ **Luiz Henrique Lima**Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

